



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83)3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site:www.lagoaderoca.pb.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

## LEI MUNICIPAL Nº 609/2022 aos 27 de julho de 2022.

### **REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Ficam regulamentados os vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

São Sebastião de Lagoa de Roça, Paraíba, 27 de julho de 2022.

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Constitucional